



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de empresa inspeção veicular dos veículos utilizados no transporte escolar.

2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Dilmar Antonio Mozzer

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação das referidas inspeções se faz necessária para regularizar o transporte escolar e dar mais segurança no mesmo.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os requisitos que deverão ser levados em conta pelo setor de licitação:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21.

Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos e considerados valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Através das consultas realizadas observou-se que os valores estão de acordo com o mercado, sendo possível a utilização, sem nenhum prejuízo ao município.

As pesquisas de preço encontram-se em documento separado no processo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é fazer um processo de dispensa de licitação, conforme a nova lei de licitações, pois verificou – se que na região possuem várias empresas que trabalham com este segmento.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas estão descritas na tabela abaixo:

2.1 Contratação de empresa inspeção veicular dos veículos utilizados no transporte escolar.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Preço
1	Inspeção veicular – MICRO ÔNIBUS – placa MHK 0985	R\$	01	380,00
2	Inspeção veicular – MICRO ÔNIBUS – placa QHU 1197	R\$	01	380,00
3	Inspeção veicular – MICRO ÔNIBUS – placa QJZ 9835	R\$	01	380,00
4	Inspeção veicular – MICRO ÔNIBUS – placa RLB 6J48	R\$	01	380,00
5	Inspeção veicular – MICRO ÔNIBUS – placa RXL 9B43	R\$	01	380,00
6	Inspeção veicular – SPRINTER A3 – placa RLP 0E67	R\$	01	380,00
	TOTAL		06	2.280,00

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor total da contratação de R\$ **2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**.

O procedimento de pesquisa de preço segue os padrões do Decreto Municipal n.043/2023.

9 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O plano anual de contratações ainda não foi publicado pela administração, logo não há as previsões de compras para o ano de 2024.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido é principalmente trazer organização, qualidade e segurança, além de dar mais tranquilidade e conforto aos nossos alunos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que já possuem experiência, devido eventos similares de outros anos.

Posterior a homologação do pretendido processo, a comissão organizadora irá atuar na fiscalização e gestão contratual, ficando responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução, podendo intervir no andamento do processo quando necessário, para buscar soluções de adequações.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se a presente contratação pode ser feita através de Licitação, do tipo menor preço por item, é viável e fundamental, em se tratando de contratações necessárias para melhorias na estrutura escolar.

Vargem Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação, Cultura e Esportes